



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

Estado de Mato Grosso do Sul

## **LEI COMPLEMENTAR Nº 207, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019**

Dispõe sobre a concessão de reposição salarial aos servidores públicos municipais da educação básica, da administração direta, indireta e fundacional da Prefeitura de Naviraí.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1º** Fica concedido reposição salarial em **3,75% (três vírgula setenta e cinco por cento)**, sobre o valor base dos vencimentos dos cargos de provimento efetivo e em comissão, dos servidores públicos da educação básica, da administração direta, indireta e fundacional da Prefeitura Municipal de Naviraí, retroagindo seus efeitos financeiros ao mês de **janeiro de 2019**.

**Parágrafo único.** As parcelas retroativas, referentes aos meses de **janeiro a agosto de 2019**, serão pagas em 8 parcelas, preferencialmente nos meses de **setembro de 2019 a abril de 2020**.

**Art. 2º** Aos profissionais da educação básica que exercem atividades de docência, gestão escolar, coordenação pedagógica, orientação educacional e planejamento e assessoramento escolar, será concedido um reajuste acima da reposição determinada no Art. 1º, no percentual de **0,42% (zero vírgula quarenta e dois por cento)**, também retroagindo seus efeitos financeiros ao mês de **janeiro de 2019**, totalizando **4,17% (quatro vírgula dezessete por cento)** sobre o vencimento base, o qual representa o reajuste do piso nacional dos profissionais da educação.

**Art. 3º** O sistema de retribuição pecuniária dos servidores da Prefeitura de Naviraí, incluindo-se os do Grupo da Educação Básica, passa a vigorar na conformidade do Anexo I, Tabelas de 01 a 11, parte integrante da presente Lei Complementar.

**Art. 4º** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Naviraí, 20 de setembro de 2019.

**JOSÉ IZAURI DE MACEDO**  
Prefeito Municipal

**Ref. Projeto de Lei Complementar nº 09/2019**  
**Autor: Poder Executivo Municipal**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**LEI COMPLEMENTAR Nº 207/2019**  
**PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO**  
**ANEXO I – COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS OCUPACIONAIS**

TABELA 1 – CARGOS ISOLADOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO  
**GRUPO OCUPACIONAL I – GRUPO GERENCIAL E DE ACESSORAMENTO**

<b>SIMBOLO</b>	<b>CARGOS</b>	<b>QUANT.</b>	<b>VENCIMENTO (R\$)</b>	<b>QUALIFICAÇÃO</b>	<b>CARGA HORARIA DIÁRIA</b>
GER-1	Gerência Geral Executiva	01	7.797,83	Nível Superior completo ou capacidade técnica notória	8 h
GER-2	Gerência de Área	13	7.055,65		8 h
GER-3	Gerência de Núcleo	53	4.199,39		8 h
GER-4	Gerência de Equipe	87	2.400,65		8 h
GER-5	Gerência de Programas e Projetos	15	1.231,43		8h
SUP-5	Superintendente de Fundação	01	4.199,39		8 h
ASS-1	Assessor de Gabinete	01	7.055,65		8 h
DIR-1	Diretoria Executiva Hospitalar	01	5.557,85		8 h
PGJ-1	Procurador Geral do Município	01	7.797,83	Bacharel em Ciências Jurídicas, aprovado em exame da OAB com experiência do setor público	8 h
PGJ-2	Procurador Geral Adjunto do Municipal	01	7.055,65	Nível Superior ou capacidade técnica notória	8 h
ASI-3	Assessor de Imprensa	01	7.055,65		
CST-1	Conselheiro Tutelar	05	1.904,36	Conforme a Lei Municipal nº 707/94	8 h
EJM-1	Encarregado da Junta Militar	01	3.759,47	Nível médio completo ou capacidade técnica notória	8 h
UMC-1	Enc. da Unid. Mun. de Cadastro	01	3.759,47		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**LEI COMPLEMENTAR Nº 207/2019**  
**PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO**  
**ANEXO I – COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS OCUPACIONAIS**

TABELA 2 – CARGOS ISOLADOS DE PROVIMENTO EM CONFIANÇA

**GRUPO OCUPACIONAL II – FUNÇÃO GRATIFICADA**

GÊRENCIA E DIREÇÃO INTERMEDIÁRIA – GDI

<b>SIMBOLO</b>	<b>CARGOS</b>	<b>QUANT.</b>	<b>GRATIFICAÇÃO (R\$)</b>	<b>QUALIFICAÇÃO</b>	<b>CARGA HORARIA DIÁRIA</b>
FUN – I	Função Gratificada I	40	410,48	Ensino Fundamental incompleto ou capacidade técnica notória	8 h
FUN – II	Função Gratificada II	30	615,72	Ensino fundamental completo ou	8 h
FUN – III	Função Gratificada III	30	820,96	capacidade técnica notória	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**LEI COMPLEMENTAR Nº 207/2019**  
**PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO**  
**ANEXO I – COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS OCUPACIONAIS**

TABELA 3 – CARGOS ISOLADOS DE PROVIMENTO EFETIVO

**GRUPO OCUPACIONAL III – ADMINISTRATIVO**

<b>SIMBOLO</b>	<b>CARGOS</b>	<b>QUANT.</b>	<b>VECIMENTO (R\$)</b>	<b>QUALIFICAÇÃO</b>	<b>CARGA HORARIA DIÁRIA</b>
TEL	Telefonista	02	1.556,94	Ensino fundamental completo	6 h
REC	Recepcionista	27	1.206,56		8 h
AAD	Auxiliar Administrativo	75	1.206,56		8 h
ADM	Assistente Administrativo	75	1.856,76	Nível médio completo	8 h
OFA	Oficial Administrativo	18	2.633,72		8 h
BIB	Bibliotecário	03	3.833,20	Nível Superior completo	8 h
TEB	Técnico em Biblioteca	01	1.856,76	Nível médio completo	8 h
PRG	Programador de Sistemas	02	4.510,16		8 h
TRH	Técnico em Recursos Humanos	01	4.510,16		8 h
ASF	Assistente de Finanças	15	1.856,76		8 h
OFI	Oficial de Finanças	04	2.633,72		8 h
DES	Desenhista	03	1.856,76		Nível médio completo e curso específico
TEC	Técnico em Contabilidade	01	2.633,72	Nível médio específico e registro no CRC/MS	8 h
ALM	Almoxarife	08	1.856,76	Nível médio	8 h
ART	Artesão	02	1.237,90	Nível Médio com habilidades em Artesanato Recicláveis.	8 h



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**LEI COMPLEMENTAR Nº 207/2019**  
**PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO**  
**ANEXO I – COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS OCUPACIONAIS**

**TABELA 4 – CARGOS ISOLADOS DE PROVIMENTO EFETIVO**  
**GRUPO OCUPACIONAL IV – SERVIÇOS PÚBLICOS**

<b>SIMBOLO</b>	<b>CARGOS</b>	<b>QUANT.</b>	<b>VECIMENTO (R\$)</b>	<b>QUALIFICAÇÃO</b>	<b>CARGA HORARIA DIÁRIA</b>
TMC	Técnico de Manut. Computador	12	2.959,08	Nível médio e curso específico na área	8 h
TOP	Topógrafo	04	2.784,85		8 h
TSO	Técnico Supervisor de Obra	01	1.962,13		8 h
TCA	Técnico em Agropecuária	02	2.633,75	Nível médio específico e registro no CREA/MS	8 h
OSP	Operador de Serviços Públicos	190	1.078,18		8 h
ENC	Encanador	06	1.737,52		8 h
BRR	Borracheiro	06	1.263,04		8 h
PED	Pedreiro	50	1.395,90		8 h
OFS	Oficial de Solda	04	2.523,01		8 h
MEC	Mecânico	08	2.523,01		8 h
CAR	Carpinteiro	01	1.904,29		8 h
COV	Coveiro	04	1.220,73		8 h
ELT	Eletricista	07	1.737,49		8 h
PIT	Pintor	20	1.370,48		8 h
AXD	Auxiliar de Serviços Diversos	160	1.078,18	Ensino fundamental incompleto	8 h
VIG	Vigia	67	1.078,18		8 h
ELV	Eletricista de Veículos	04	2.523,01		8 h
CQR	Carqueiro	01	1.370,48		8 h



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**LEI COMPLEMENTAR Nº 207/2019**  
**PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO**  
**ANEXO I – COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS OCUPACIONAIS**

**TABELA 4 – CONTINUAÇÃO**

<b>SIMBOLO</b>	<b>CARGOS</b>	<b>QUANT.</b>	<b>VECIMENTO (R\$)</b>	<b>QUALIFICAÇÃO</b>	<b>CARGA HORARIA DIÁRIA</b>
MMP	Mecânico de Máquinas Pesadas	05	2.523,01	Ensino Fundamental incompleto	8 h
EAT	Eletricista de Alta Tensão	04	1.785,14		8 h
TOM	Torneiro Mecânico	03	2.523,01		8 h
LLB	Lav. e Lubrif. de Veíc. Maquinas	06	1.079,40		8 h
AXO	Auxiliar de Oficina	01	1.079,40		8 h
TMP	Téc. Man. de Parques e Jardins	09	1.096,36		8 h
OMS	Operador de Moto-Serra	04	1.601,88		8 h
MOT	Motorista	81	1.655,10	Ensino Fundamental incomp. e CNH “D”	8 h
OMN	Operador de Motoniveladora	08	2.420,06	Ensino Fundamental incompleto e CNH “C”.	8 h
OTP	Operador de Trator de Pneus	11	1.655,10		8 h
OPC	Operador de Pá-Carregadeira	08	2.420,06		8 h
OTE	Operador de Trator de Esteiras	02	2.270,72		8 h
ORE	Operador de Retro-Escavadeira	04	2.270,72		8 h
ZEL	Zelador	08	1.078,18	Alfabetizado	8 h
FUN	Funileiro	04	2.523,01	Ensino Fundamental incompleto	8 h
MOB	Mestre de Obras	01	2.259,11	Ensino Médio	8 h
COZ	Cozinheiro	07	1.552,83	Ensino Fundamental Incompleto	8 h
GPA	Guarda de Parques	02	1.491,08	Ensino Fundamental incompleto e CNH “A/B”.	8 h



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**LEI COMPLEMENTAR Nº 207/2019**  
**PLANO DE CARGO E REMUNERAÇÃO**  
**ANEXO I – COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS OCUPACIONAIS**  
**TABELA 5 – CARGOS ISOLADOS DE PROVIMENTO EFETIVO**  
**GRUPO OCUPACIONAL V – SAÚDE: SUPERIOR E TÉCNICO**

<b>SIMBOLO</b>	<b>CARGOS</b>	<b>QUANT.</b>	<b>VECIMENTO (R\$)</b>	<b>QUALIFICAÇÃO</b>	<b>CARGA HORARIA DIÁRIA</b>
ORX	Técnico em Radiologia	12	2.008,78	Nível médio e habilitação profissional e registro no Conselho profissional	4 h
ODO	Odontólogo	10	3.022,08	Nível sup. comp.c/ habilitação.p/ exerc. da profissão	4 h
ODO	Odontólogo II	20	6.044,16	Nível sup. comp.c/ habilitação.p/ exerc. da profissão	8 h
MED	Médico	50	5.561,24	Nível sup. comp.c/ habilitação.p/ exerc. da profissão	4 h
MED	Médico II	20	11.122,53	Nível sup. comp.c/ habilitação.p/ exerc. da profissão	8 h
VET	Veterinário	03	2.367,32	Nível sup. comp.c/ habilitação.p/ exerc. da profissão	4 h
FAR	Farmacêutico/Bioquímico	15	2.161,94	Nível sup. comp.c/ habilitação.p/ exerc. da profissão	4 h
NUT	Nutricionista	04	3.833,20	Nível sup. comp.c/ habilitação.p/ exerc. da profissão	8 h
ENF	Enfermeiro	40	3.833,20	Nível sup. comp.c/ habilitação.p/ exerc. da profissão	8 h
FON	Fonoaudiólogo	03	3.833,20	Nível sup. comp.c/ habilitação.p/ exerc. da profissão	4 h
FIS	Fisioterapeuta	04	3.833,20	Nível sup. comp.c/ habilitação.p/ exerc. da profissão	6 h
AEN	Auxiliar de Enfermagem	135	1.305,46	Nível médio e registro no COREN	8 h
ASP	Agente de Combate as Endemias	40	1.387,40	Nível médio completo	8 h
FVS	Fiscal de Vigilância Sanitária	02	4.004,07	Nível superior completo na área de Ciências Biológicas	8 h
AVS	Agente de Vigilância Sanitária	10	1.435,44	Nível médio completo	8 h
TEN	Técnico em Enfermagem	20	2.238,48	Nível médio e registro no COREN	8 h
TSB	Técnico em Saúde Bucal	20	1.585,23	Nível médio, habilitação profissional e registro no conselho profissional.	8 h
TIO	Técnico em Imobilização Ortopédica	05	2.238,47	Nível médio, habilitação Especifica e registro no COREN	8 h



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**LEI COMPLEMENTAR Nº 207/2019**  
**PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO**  
**ANEXO I – COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS OCUPACIONAIS**

TABELA 5 – CARGOS ISOLADOS DE PROVIMENTO EFETIVO

**GRUPO OCUPACIONAL V – SAÚDE: SUPERIOR E TÉCNICO**

**CONTINUAÇÃO**

<b>SIMBOLO</b>	<b>CARGOS</b>	<b>QUANT.</b>	<b>VECIMENTO (R\$)</b>	<b>QUALIFICAÇÃO</b>	<b>CARGA HORARIA DIÁRIA</b>
ASL	Auxiliar de Laboratório	10	1.078,18	Nível médio, habilitação profissional e registro no respectivo conselho	8 h
TEL	Técnico em Laboratório	05	1.932,34		8 h
ASB	Auxiliar em Saúde Bucal	21	1.305,46	Nível médio e habilitação profissional e registro no Conselho Profissional	8 h
FTR	Faturista	03	2.633,75	Nível Médio	8 h
ACS	Agente Comunitário de Saúde	82	1.387,41	Residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital do concurso público; haver concluído, com aproveitamento, curso introdutório de formação inicial e continuada; e ensino fundamental.	8 h





**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**LEI COMPLEMENTAR Nº 207/2019**  
**PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO**  
**ANEXO I – COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS OCUPACIONAIS**

TABELA 6– CARGOS ISOLADOS DE PROVIMENTO EFETIVO

**GRUPO OCUPACIONAL VI– NÍVEL SUPERIOR E TÉCNICO**

<b>SIMBOLO</b>	<b>CARGOS</b>	<b>QUANT.</b>	<b>VECIMENTO (R\$)</b>	<b>QUALIFICAÇÃO</b>	<b>CARGA HORARIA DIÁRIA</b>
ENG	Engenheiro	06	4.541,47	Superior e registro no CREA/MS	6 h
ARQ	Arquiteto	03	4.541,47		6 h
CON	Contador	02	3.833,20	Superior e registro no CRC/MS	8 h
ADV	Advogado	05	5.123,91	Superior e registro na OAB/MS	4 h
ADV	Advogado 8 h	10	10.247,83	Superior e registro na OAB/MS	8 h
FTB	Fiscal de Tributos	14	4.541,47	Superior completo	8 h
ASS	Assistente Social	15	3.833,20	Superior c/ registro no órgão de classe	6 h
PSI	Psicólogo	10	3.833,20		8 h
PED	Pedagogo	10	3.833,20		8 h
ARQ	Arquivista	01	3.833,20		8 h
BIO	Biólogo	01	4.456,56		6 h
GEO	Geógrafo	01	4.456,56	Nível superior completo c/ habilitação para o exercício da profissão.	6 h
EEL	Engenheiro Eletricista	02	4.456,56		6 h
FAM	Fiscal Ambiental	02	4.541,47	Nível Superior Completo	8 h
AAB	Analista Ambiental	03	3.833,20	Nível superior em Biologia, Ecologia, Engenharia Ambiental; Engenharia Agronômica; Engenharia Civil; Engenharia Florestal; Engenharia Sanitária e Ambiental, Geografia; conforme especificado no edital do concurso; CNH "A\B.	8 h
TST	Técnico em Segurança do Trabalho	04	1.932,33	Nível Médio e Curso Especifico na Área de segurança do trabalho e CNH "A/B"	8 h
FOP	Fiscal de Obras e Postura	08	4.541,47	Nível Superior Completo	8 h
TAB	Técnico Ambiental	03	1.932,33	Nível Médio e Curso Técnico Profissionalizante em Química, Meio Ambiente, ou Controle Ambiental, Curso Básico de Informática, e CNH "A/B"	8 h



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**LEI COMPLEMENTAR Nº 207/2019**  
**PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO**  
**ANEXO I – COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS OCUPACIONAIS**

TABELA 7– QUADRO DE CARGOS EM EXTINÇÃO

<b>Nº</b>	<b>CARGO</b>	<b>VAGAS</b>	<b>VENCIMENTO</b>	<b>OBSERVAÇÕES</b>
02	Fiscal Tributário e Obras I	02	1.415,66	
04	Fiscal de Rendas I	06	1.415,66	
05	Operador de Serviços Públicos III	01	1.078,18	
06	Operador de Equipamento I	01	2.209,11	
07	Operador de Equipamento Automotivo II	01	2.270,72	
08	Operador de Equipamento Automotivo III	02	2.420,06	
09	Motorista IV	01	2.000,97	
10	Agente de Controle Operacional	01	1.803,56	
11	Biólogo	01	2.406,16	
13	Operador de Equipamentos Automotivos	06	2.270,72	
14	Atendente de Enfermagem	03	1.078,18	
15	Educador de Creche	03	1.960,34	Nível médio em Magistério



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**LEI COMPLEMENTAR Nº 207/2019**

**PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO**  
**ANEXO I – COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS OCUPACIONAIS**  
**TABELA 8 – VENCIMENTOS DA CATEGORIA PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

**TABELA “A” – SALÁRIO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – NAVIRAÍ-MS**

**PROFESSOR: 20 horas**

<b>PISO</b>	<b>1.654,12</b>												
<b>CLASSE</b>		<b>A</b>	<b>B</b>	<b>C</b>	<b>D</b>	<b>E</b>	<b>F</b>	<b>G</b>	<b>H</b>	<b>I</b>	<b>J</b>	<b>L</b>	<b>M</b>
<b>NIVEL</b>	<b>Coefic.</b>	<b>1.00</b>	<b>1.10</b>	<b>1.15</b>	<b>1.20</b>	<b>1.25</b>	<b>1.30</b>	<b>1.35</b>	<b>1.40</b>	<b>1.45</b>	<b>1.50</b>	<b>1.55</b>	<b>1.60</b>
<b>I</b>	<b>1,00</b>	<b>1.654,12</b>	<b>1.819,53</b>	<b>1.902,24</b>	<b>1.984,94</b>	<b>2.067,65</b>	<b>2.150,35</b>	<b>2.233,07</b>	<b>2.315,77</b>	<b>2.398,48</b>	<b>2.481,18</b>	<b>2.563,89</b>	<b>2.646,59</b>
<b>II</b>	<b>1,30</b>	<b>2.150,35</b>	<b>2.365,39</b>	<b>2.472,91</b>	<b>2.580,42</b>	<b>2.687,94</b>	<b>2.795,46</b>	<b>2.902,97</b>	<b>3.010,50</b>	<b>3.118,01</b>	<b>3.225,53</b>	<b>3.333,05</b>	<b>3.440,56</b>
<b>III</b>	<b>1,35</b>	<b>2.233,05</b>	<b>2.456,36</b>	<b>2.568,01</b>	<b>2.679,66</b>	<b>2.791,32</b>	<b>2.902,97</b>	<b>3.014,62</b>	<b>3.126,28</b>	<b>3.237,93</b>	<b>3.349,58</b>	<b>3.461,23</b>	<b>3.572,89</b>
<b>IV</b>	<b>1,40</b>	<b>2.315,77</b>	<b>2.547,35</b>	<b>2.663,13</b>	<b>2.778,92</b>	<b>2.894,71</b>	<b>3.010,50</b>	<b>3.126,28</b>	<b>3.242,07</b>	<b>3.357,86</b>	<b>3.473,65</b>	<b>3.589,45</b>	<b>3.705,23</b>

**TABELA “B” – SALÁRIO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – NAVIRAÍ-MS**

**PROFESSOR: 40 horas**

<b>PISO</b>	<b>3.308,23</b>												
<b>CLASSE</b>		<b>A</b>	<b>B</b>	<b>C</b>	<b>D</b>	<b>E</b>	<b>F</b>	<b>G</b>	<b>H</b>	<b>I</b>	<b>J</b>	<b>L</b>	<b>M</b>
<b>NIVEL</b>	<b>Coefic.</b>	<b>1.00</b>	<b>1.10</b>	<b>1.15</b>	<b>1.20</b>	<b>1.25</b>	<b>1.30</b>	<b>1.35</b>	<b>1.40</b>	<b>1.45</b>	<b>1.50</b>	<b>1.55</b>	<b>1.60</b>
<b>I</b>	<b>1,00</b>	<b>3.308,23</b>	<b>3.639,06</b>	<b>3.804,47</b>	<b>3.969,88</b>	<b>4.135,29</b>	<b>4.300,70</b>	<b>4.466,12</b>	<b>4.631,53</b>	<b>4.796,94</b>	<b>4.962,35</b>	<b>5.127,76</b>	<b>5.293,17</b>
<b>II</b>	<b>1,30</b>	<b>4.300,70</b>	<b>4.730,77</b>	<b>4.945,87</b>	<b>5.160,85</b>	<b>5.375,88</b>	<b>5.590,91</b>	<b>5.805,95</b>	<b>6.020,99</b>	<b>6.236,02</b>	<b>6.451,05</b>	<b>6.666,09</b>	<b>6.881,12</b>
<b>III</b>	<b>1,35</b>	<b>4.466,12</b>	<b>4.912,72</b>	<b>5.136,03</b>	<b>5.359,34</b>	<b>5.582,64</b>	<b>5.805,95</b>	<b>6.029,26</b>	<b>6.252,56</b>	<b>6.475,87</b>	<b>6.699,18</b>	<b>6.922,48</b>	<b>7.145,80</b>
<b>IV</b>	<b>1,40</b>	<b>4.631,53</b>	<b>5.094,68</b>	<b>5.326,26</b>	<b>5.557,83</b>	<b>5.789,41</b>	<b>6.020,99</b>	<b>6.252,56</b>	<b>6.484,14</b>	<b>6.715,71</b>	<b>6.947,29</b>	<b>7.178,87</b>	<b>7.410,45</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**LEI COMPLEMENTAR Nº 207/2019**  
**PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO**  
**ANEXO I – COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS OCUPACIONAIS**  
**TABELA 9 – PESSOAL DE APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL**

<b>CARGOS</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>VENCIMENTO (R\$)</b>	<b>REQUISITOS</b>
Assistente de Administração Escolar	66	1.856,76	Conforme estabelece a Lei Complementar nº 110/11 de 15/12/2011.
Agente de Serviço Escolar	150	1.078,18	
Cozinheiro Escolar	60	1.552,83	
Marceneiro	01	1.904,15	
Técnico de Manutenção	07	1.164,14	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**LEI COMPLEMENTAR Nº 207/2019**  
**PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO**  
**ANEXO I – COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS OCUPACIONAIS**

*TABELA 10 – GRUPO DE SERVIDORES DA EDUCAÇÃO*  
*FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIREÇÃO, COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA E DE SECRETARIA DAS ESCOLAS DA REME.*  
**I-UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL E GEMED**

<b>ESCOLAS/TIPOLOGIA</b>	<b>GRATIFICAÇÃO</b>	<b>GRATIFICAÇÃO</b>	<b>GRATIFICAÇÃO</b>
	DIRETOR-FGD	COORDENADOR-FGC	SECRETÁRIO-FGS
A	<b>2.272,15</b>	<b>1.136,06</b>	<b>1.136,06</b>
B	<b>1.817,79</b>	<b>908,86</b>	<b>908,86</b>
C	<b>1.592,82</b>	<b>795,75</b>	<b>795,75</b>
D	<b>1.363,29</b>	<b>681,61</b>	<b>681,61</b>
GEMED	*****	<b>1.243,29</b>	*****

**II-UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHES E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REME**

<b>ESCOLAS/TIPOLOGIA</b>	<b>GRATIFICAÇÃO</b>	<b>GRATIFICAÇÃO</b>	<b>GRATIFICAÇÃO</b>
	DIRETOR-FGD	COORDENADOR-FGC	SECRETÁRIO-FGS
A	<b>2.272,15</b>	<b>1.136,06</b>	<b>1.136,06</b>
B	<b>1.817,79</b>	<b>908,86</b>	<b>908,86</b>
C	<b>1.592,82</b>	<b>795,75</b>	****



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**LEI COMPLEMENTAR Nº 207/2019**  
**PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO**  
**ANEXO I – COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS OCUPACIONAIS**

**TABELA 11 – CARGOS ISOLADOS DE PROVIMENTO TEMPORÁRIO**

**GRUPO OCUPACIONAL I – NÍVEL MÉDIO**

AIS	Auxiliar de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal	16	1.261,08	Nível de Ensino Médio Completo	8 h
-----	--	----	----------	--------------------------------	-----